# ATO DO PRESIDENTE Nº 42/18

***Autoriza a abertura de Processo Administrativo para aquisição e instalação de câmeras e equipamentos de segurança para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.***

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição e instalação de câmeras e equipamentos de segurança para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, tendo em vista as informações contidas no Memorando nº 28/18 – DIR.SEC.

Miracatu, 22 de março de 2018.

***Vinícius Brandão de Queiróz***
***Presidente***